



ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2021  
DISPENSA N.º 24/2021

Às quatorze horas (14h) do dia vinte e nove de Junho do ano de dois mil de vinte e um (29/06/2021), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.ºs 06/2021, de 05/01/2021, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Cleinir Siede Lippestain, Luiz Everton Aguiar dos Santos e Gisiane Medeiros Moraes, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Entre-Ijuís, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de divulgação dos atos oficiais e notícias de interesse do Poder Legislativo de Entre-Ijuís, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

Item	Qty	Unid	Descrição do Objeto	Vir Unit	Vir Total
01	12	serv	Contratação de Empresa especializada para a divulgação dos atos oficiais e notícias de interesse do Poder Legislativo de Entre-Ijuís, a serem inseridas na programação do jornal. OBSERVAÇÕES: A empresa contratada deverá dispor de 1/2 página do Jornal, divulgadas uma vez por semana, com notícias de interesse do Poder Legislativo, atendendo o princípio da publicidade, que é expressamente referido entre os princípios constitucionais da Administração Pública, aonde o administrador público deve, necessária e imprescindivelmente, dar publicidade à sua atuação. Entregar pelo menos onze (11) edições do Jornal até a segunda-feira imediatamente após a publicação.	392,00	4.704,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no Art. 24, inc II, da Lei 8666/93, sendo que houve a justificativa de praxe. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento, haja vista a urgência do mesmo com base nas ações de atendimento à demanda solicitada. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor, tem larga experiência no ramo onde já atua de longa data no mercado regional. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **PAULO CESAR CALLEGARI**, Pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ nº 31.179.676/0001-18, com sede estabelecida na Rua Henrique Seifert, nº 50 – Sala 03 - Centro – no Município de Entre-Ijuís/RS – CEP: 98855-000, cujo montante totalizou o valor anual de **R\$ 4.704,00** (Quatro mil setecentos e quatro reais), a ser pago em parcelas mensais de **R\$ 392,00** (Trezentos e noventa e dois reais), pela tesouraria até o décimo (10º) dias do mês



subsequente ao da prestação do serviço. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h26min horas, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva  
Presidente da comissão

Cleinir Siede Lippestain  
Membro da comissão

Luiz Everton Aguiar dos Santos  
Membro da Comissão

Gislane Medeiros Moraes  
Membro da comissão